



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

IND 1217 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA)

Às Setor de Protocolo Legislativo para ser
em seguida à:
☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT
Em, 07, 04, 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a instalação de paradas de ônibus na Avenida P-1 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a instalação de paradas de ônibus na Avenida P-1 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva a melhoria da qualidade na prestação dos serviços de transportes coletivos para a comunidade local, haja vista que a referida avenida dispõe de paradas de ônibus apenas em um dos lados da via, o que compromete a parada dos meios de transportes coletivos, uma vez que seus condutores para aleatoriamente, onde julgar conveniente.

Atender este Projeto de Indicação significa que o estado está preocupado com a população, indistintamente, além levar conforto aos usuários do transporte público coletivo.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

**LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1217/2011
Folha Nº 01 Bete